

Ata n.º 10

Acta da reunião

ordinária realizada aos

vinte e sete dias do mês de

**setembro de dois mil e vinte e
três**

---- Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no edifício sede da Junta de Freguesia de Santo António, Município de São Roque do Pico, reuniram a Assembleia de Freguesia de Santo António, em reunião ordinária sob a presidência do Sr. Carmino Manuel Ferreira Carapinha, estando presentes os seguintes Elementos do mesmo Orgão :-----

---- Secretária – Andreia Filipa Azevedo:-----

---- Vogal - Carlos Manuel Silva :-----

---- Vogal - Márcio Manuel Vieira;-----

---- Vogal – Mário Jorge da Rosa Cunha;-----

---- Vogal – Sérgio Silva Mendonça.-----

---- Foi analisada a Ordem do Dia composta pelos seguintes pontos:-----

---- Ponto Um- **Leitura e aprovação da acta da sessão ordinária do dia 27 de setembro de 2023;**-----

---- Ponto Dois –**Proposta de mudança de sinalética em algumas ruas da freguesia;** -----

---- Ponto Três –**Período de intervenção do público, nos termos do n.º6 do artigo 84º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.**-----

---- Ponto Um- **Leitura e aprovação da acta da sessão extraordinária do dia 27 de setembro de 2023;**-----

---- A acta foi aprovada por unanimidade,- pelos elementos presentes.-----

---- Ponto Dois –**Proposta de mudança de sinalética em algumas ruas da freguesia;** -----

---- O Sr. Presidente da junta tomou a palavra e fez a explicação das situações das ruas que necessitavam de mudança de sinalética, ficando acordado que o mesmo, entraria em contacto com quem de direito ou entidades competentes para o feito.-----

---- Ponto Três – Período de intervenção do publico, nos termos do n.º6 do artigo 84º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.-----

---- Não houve intervenção do publico.-----

Encerramento: Eram vinte e trinta horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que, nos termos dos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, na sua redação atual, foi aprovada, sendo assinada por mim, Audrea Azevedo, Secretária da Assembleia, que a subscrevi e pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Santo António.

